

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP

PORTARIA DA DIRETORIA CLÍNICA Nº009/2025

O Diretor Clínico do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, designa Doutor **LUIZ ALBERTO VALENTE SOARES JUNIOR** – representante do Serviço de Odontologia Hospitalar do Instituto Central; Doutora **BRUNA LUIZA ROIM VAROTTO** - representante do Instituto Perdizes; Doutor **GUSTAVO GROTHE MACHADO** – representante do Serviço de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial do Instituto Central; Doutora **KATIA BOIHAGIAN COSTA VAZ** – representante do Instituto da Criança; Doutora **LEDA MARIA DE CAMPOS GUERRA**– representante do Instituto de Medicina Física e Reabilitação; Doutor Doutora **MARIA PAULA SIQUEIRA DE MELO PERES**- representante do Instituto Central; Doutor **REYNALDO ANTEQUERA** – representante do Instituto de Psiquiatria; Doutor **RICARDO SIMÕES NEVES** – representante do Instituto do Coração; Doutora **SUMATRA MELO DA COSTA P. JALES** - representante da área de Dor Orofacial do Instituto Central; Doutora **TEREZINHA GARRETE DE FREITAS SAMPAIO AMARAL** – representante do Instituto de Radiologia; Doutora **THAIS BIANCA BRANDÃO** – representante do Instituto do Câncer do Estado de São Paulo, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem o **COMITÊ ASSISTENCIAL, TÉCNICO-CIENTÍFICO DE ODONTOLOGIA HOSPITALAR** do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, que terá como objetivo estabelecer o planejamento estratégico, dar apoio técnico e científico, visando à completa inserção da Odontologia, com participação multisetorial, voltada à assistência integral à saúde do paciente, ao ensino e à pesquisa, assim como colaborar com a difusão das ações e informações do Núcleo de Odontologia Hospitalar nas unidades de assistência médica do HCFMUSP. A presente portaria atualiza e substitui a Portaria DC 12/2023. SEI 145.00008139/2025-31.

Este documento pode ser verificado pelo código

2025.04.02.1.1.36.21.214.989210

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>